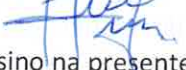


ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE

Na data de **07 de dezembro de 2022**, na Casa dos Conselhos situada na rua Duque de Caxias nº146 - Centro, reuniu-se extraordinariamente o Conselho da Estância Turística de São Roque com a participação dos seguintes representantes: da Sociedade Civil: Adriana Abrahão Cruz pela ASSEA, José Orlando Barilli pela SABSABOÓ, Ari Medina Santiago pela Associação dos Proprietários do Planalto Verde, Maria Isabel Peralta pelo UNIMOMBAÇA,; Representante da Iniciativa Privada: Ruy Josman Ribeiro Lopes pela AISAM, Leodir Francisco Ribeiro pelo COMTUR, Claudio José de Góes pelo SINDUSVINHO, João Carlos de Castro pela ACIA; representante da AOB: José Luis Barreto e representantes da Prefeitura de São Roque: Juliana Egydio Caldevilla Bonfietti Diretora do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, Efraim Luis da Silva Chefe da Divisão de Urbanismo, André Luis Antunes Pereira Chefe de Divisão de Fiscalização, Rafael Faria de Lima Chefe do Núcleo de Regularização Imobiliária e Cadastral, Danieli Castro Chefe de Gabinete e Teresa Cristina Baglini Amaral Gerente de Divisões; totalizando 15 membros do Conselho. Como visitante Ronaldo Xavier Alves. A sessão foi aberta às 18h30 em segunda chamada pela presidente do CONCIDADE a Sra. Adriana Abrahão Cruz que solicitou a todos que assinasse a ATA. Iniciando a pauta foi aprovada por unanimidade a ATA da reunião ordinária do dia 07 de novembro de 2022. Adriana leu os ofícios enviados pela prefeitura oficializando os membros titulares e suplentes, a presidente informou que ficaram pendentes apenas o membro titular e o suplente da Câmara Municipal, Danieli se comprometeu a conversar com o novo presidente eleito para 2023 o Vereador Rafael Tanzi. Adriana informou que enviou a prefeitura um ofício informando os membros que farão parte do fundo municipal conforme indicação do CONCIDADE, relatou também sobre o andamento dos trabalhos do grupo que está revisando as alterações no regimento interno do CONCIDADE; em continuidade a pauta foi apresentado o calendário das reuniões ordinárias de 2023, as reuniões serão realizadas nas segundas segundas-feiras dos meses de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro; Adriana sugeriu alterar a reunião do dia 09 de janeiro para a semana seguinte ou para o mês seguinte, após discussões os membros decidiram votar a alteração ou não após a eleição do vice- presidente e com isso o eleito se comprometeria a presidir a reunião de janeiro na ausência da presidente; Em seguida iniciou a escolha do vice presidente, a presidente solicitou voluntários para o cargo, Juliana se prontificou, porém, por uma questão do regimento o cargo deve ser ocupado por um membro da sociedade civil, Ari Medina Santiago se prontificou e foi eleito por unanimidade ao cargo de vice presidente do CONCIDADE. Foi realizada uma nova eleição somente do



vice presidente após o Fernando Leite pedir a sua saída do CONCIDADE. Após a eleição foi mantida a reunião ordinária do dia 09 de janeiro de 2023 que será presidida pelo Ari M. Santiago. Foi feita a leitura do ofício DPMA 04/22 que consultou o conselho sobre a continuidade dos trabalhos de revisão do Plano Diretor em 2023, Adriana relatou que solicitou uma reunião por iniciativa própria com o promotor Wilson, e leu um resumo da reunião, onde o promotor relatou que deve ter mais de uma audiência, que a audiência já realizada anteriormente não deve ser considerada e que o CONCIDADE não tem o poder de interferir nos atos legislativos e que por constar na lei que a revisão deve acontecer até o segundo ano de cada governo, tal prorrogação deve ser feita através de ato do poder legislativo e que não cabe ao conselho da cidade tal decisão, João sugeriu que seja aprovado o ofício, todos discutem sobre a questão. Rafael ressalta a dificuldade de se elaborar uma revisão do Plano Diretor em apenas 2 anos, e enfatiza que a lei federal estipula revisões a cada 10 anos. Adriana declarou que seguirá a lei na íntegra. Por unanimidade foi decidido que a questão da alteração da lei para prorrogação do prazo de revisão da lei para o terceiro ano cabe exclusivamente ao poder legislativo. José Luis perguntou se os trabalhos de revisão estão em andamento, Efraim discorreu sobre as etapas que já foram realizadas, salientou que a empresa realizou em 2 meses os estudos técnicos, abrangendo todos os requisitos que a lei pede para o Plano diretor e a inclusão das propostas que foram apresentadas desde o ano de 2018 sendo apresentado mapas e a proposta de minuta da lei. Efraim continuou descrevendo os desafios que envolvem a construção de um plano de qualidade para o município. Ronaldo falou sobre a importância do Plano diretor e de um cronograma. Juliana falou sobre a burocracia que envolve um processo de licitação, em especial a da empresa que está realizando a revisão, Rafael acrescentou informando que no primeiro ano de governo devido a lei xxx não foi possível realizar licitações xxx, Danieli declarou que a pandemia influenciou o primeiro ano de governo, onde a prioridade foi o combate ao corona vírus e a dedicação para a vacinação da população, e que após a troca do diretor do departamento de Planejamento a revisão do Plano Diretor e a contratação da empresa foram a prioridade. Dani finalizou enfatizando a importância para a cidade em revisar um Plano Diretor vigente desde 2006 sem a devida revisão, e que o crescimento e desenvolvimento do município depende desta revisão. A reunião encerrou-se às 19h15. Eu

 Efraim Luis da Silva, Secretário do CONCIDADE, lavrei e assino na presente ata.

São Roque, 07 de dezembro de 2022